



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ /2024
(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Solicita ao Ministério De Minas e Energia, informações junto à ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica, informações sobre estudos, Notas Técnicas e Pareceres acerca do Subsidiômetro da ANEEL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Ministério De Minas e Energia, informações junto à ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica, sobre informações e elementos de análise técnica associados ao Subsidiômetro da ANEEL, em especial:

- a) A metodologia de cálculo, incluindo os dados utilizados e as suas origens, todas as fórmulas matemáticas utilizadas na obtenção dos resultados de subsídios, bem como a discriminação por fonte que foi beneficiada, de Geração Distribuída e Fontes Incentivadas publicados no subsidiômetro da ANEEL.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requisito visa solicitar informações planejadas ao Ministério de Minas e Energia, por meio da ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica, sobre o Subsidiômetro da ANEEL, ferramenta essencial para a transparência e acompanhamento dos subsídios





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 11/11/2024 11:42:37.377 - Mesa

RIC n.4120/2024

aplicados no setor elétrico, com destaque para as fontes de Geração Distribuída e Fontes Incentivadas.

A importância deste pedido é justificar a necessidade de esclarecer a metodologia de projeto da ANEEL, que deve ser amplamente detalhada, a fim de garantir sua eficácia e a justa alocação de recursos públicos.

A solicitação das informações fornecidas, como as fórmulas matemáticas empregadas, os dados usados e suas origens, visa possibilitar um entendimento mais profundo sobre como os subsídios são distribuídos entre os diversos agentes do setor elétrico, como geradores e consumidores, além de garantir a conformidade com a conformidade os princípios de transparência e eficiência na gestão pública. A discriminação por fonte de energia, com especial atenção à Geração Distribuída e às Fontes Incentivadas, permitirá um melhor acompanhamento e avaliação da política energética do país, especialmente no que tange aos impactos econômicos e sociais dessa prática, em um momento em que a transição energética e os incentivos às fontes limpas e renováveis são de fundamental importância para o Brasil.

Portanto, as informações solicitadas são imprescindíveis para garantir a fiscalização adequada do uso de recursos públicos e a transparência nas políticas públicas externas ao setor energético, o que contribuirá para um debate mais qualificado e fundamentado sobre os rumos da energia no Brasil.

Sala das Sessões, em novembro de 2024.

Deputado PEDRO UCZAI

